



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

R. 99 J. M.

**PROC. N° 1445/11
PLL. N° 0047/11**

EMENDA N° 03

**APREGOADO PELA
MESA EM 02 JUL 2012**

**Estabelece procedimentos a serem adotados na
venda, na distribuição pelo Município de Porto
Alegre e no descarte de medicamentos.**

1º. Suprime-se o art. 1º do Projeto de Lei, renumerando os demais artigos.

JUSTIFICATIVA

Da Tribuna.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2012.


PROFESSOR GARCIA
Vereador do PMDB

VICE-LIDER PMDB